

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Comunicação Ratificada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO  
CONTRATO Nº 245/2019, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA  
- BA E A EMPRESA FEIRA PONTO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 245/2019 vinculado a D-120/2019, celebrado com a empresa **FEIRA PONTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.257.287/0001-90, Inscrição estadual nº 054.779.639, com sede localizada à Rua Juvêncio Erudilho, nº 249, Centro, Feira de Santana-Bahia, neste instrumento denominado (o) **CONTRATADO**, com o objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção, atualização do sistema de relógio de ponto, evolução do sistema, reinstalação e suporte técnico referente ao sistema de relógio de ponto de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça BA. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido amigavelmente o Contrato 245/2019, da Dispensa 120/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

**Cláusula 3ª.** O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 22 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia